



Novo executivo para o mandato 2021/2025 toma posse



Prova do Vinho Novo
de Cabeção em Janeiro

[pág.6]

Conselho Local de Ação Social
da Rede Social de Mora (CLAS) reuniu
para definir estratégias de ação

[pág.11]

Executivo avalia novos moldes
e localização para a Oficina
da Criança

[pág.16]

[Nesta Edição]

O Executivo Camarário e os respetivos pelouros [pág.4]
 Executivo Municipal reuniu com ADRAL [pág.5]
 Vereador António Ferreira representa Câmara Municipal no RePeople Conference 2021 [pág.5]
 Mostra Gastronómica da Caça [pág.6]
 Prova do Vinho Novo de Cabeção em Janeiro [pág.6]
 No Museu Interativo do Megalitismo aconteceu... [pág.7]
 Exposições a decorrer [pág.7]
 Presidente Paula Chuço presente na Plataforma Supra Concelhia do Alentejo [pág.8]
 Prémio Jovem Cientista candidaturas a decorrer [pág.8]
 Núcleo dos Amigos do Concelho de Mora atribuiu Prémio de Mérito Escolar [pág.8]
 Agrupamento de Escolas recebe subsídios para aquisição de material [pág.9]
 Câmara Municipal reuniu com o Centro Distrital do Instituto de Segurança Social [pág.9]
 Oficina da Criança arranca com Oficinas de Natal [pág.10]
 Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Mora (CLAS) reuniu para definir estratégias de ação [pág.11]
 Município de Mora com forte intervenção na prevenção da Covid-19 [pág.12]
 Executivo reuniu com Bombeiros Voluntários de Mora [pág.13]
 Câmara Municipal reuniu com UCSP de Mora [pág.13]
 Clube Padel de Mora comemora 2º aniversário [pág.14]
 Duas jovens do Concelho no coro do maior encontro de jovens a nível mundial [pág.14]
 Vereador Hugo Carreiras reuniu com Associação de Regantes [pág.15]
 Posto da GNR equipado com iluminação led [pág.15]
 Executivo avalia novos moldes e localização para a Oficina da Criança [pág.16]
 Intervenções no Açude do Gameiro [pág.16]



Câmara Municipal de Mora
 Rua do Município 7490-243 Mora
www.cm-mora.pt
informacao@cm-mora.pt

[Contactos Úteis]

Câmara Municipal de Mora	266 439 070	Centro de Saúde de Mora	266 439 000	S.C. da Misericórdia de Mora	266 439 030
Museu Interactivo do Megalitismo	266 439 074	Extensão de Brotas	266 487 167	Cuidados Continuados	266 439 040
Fluviário de Mora	266 448 130	Extensão de Cabeção	266 447 137	TÁXIS:	
Junta de Freguesia de Brotas	266 487 136	Extensão de Pavia	266 457 124	José Miguel Guerra (Mora)	934 401 294
Junta de Freguesia de Cabeção	266 447 180	Farmácia Canelas Pais (Cabeção)	266 448 038	José Esteves Guerra (Mora)	917 265 795
Junta de Freguesia de Mora	266 403 295	Farmácia Central (Pavia)	266 450 001		266 403 732
Junta de Freguesia de Pavia	266 450 059	Farmácia Central (Malarranha)	266 459 002	Fábio Godinho (Pavia)	266 457 111
Posto de Turismo	266 439 079	Farmácia Central (Mora)	266 409 044		935 970 223
Repartição de Finanças Mora	266 403 165	Farmácia Falcão (Mora)	266 409 021	Clínicas Veterinárias:	
	266 439 225	GNR Mora	266 439 080	AlenVet	937 518 388
Conservatória do Registo Civil		GNR Pavia	266 457 121	VetMora	266 092 775
Predial e Cartório Notarial	266 439 050	Medimora	266 403 913		912 320 903
Escola EB 2,3/S de Mora	266 403 245	Lar de Idosos de Brotas	266 487 194	Águas - piquete	935 390 705
CTT Mora	266 098 327	Ass. de Cabeção de Solidariedade			
CTT Pavia	266 457 294	aos Trabalhadores Idosos	266 448 100		
Instituto de Segurança Social -		Lar Nossa Srª da Purificação			
Delegação de Mora	300 502 502	de Cabeção	266 447 136		
Bombeiros Voluntários de Mora	266 409 100	Lar de Idosos de Mora	266 439 032		
EDP - iluminação pública	800 506 506	Lar Santa Isabel (Pavia)	266 450 127		

[Ficha Técnica]

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Mora; **Redacção, Fotografia e Concepção Gráfica:** Gabinete de Informação; **Colaboradores:** Centro de Saúde de Mora, Junta de Freguesia de Brotas, Junta de Freguesia de Cabeção, Junta de Freguesia de Mora, Junta de Freguesia de Pavia e Associações e Colectividades do Concelho de Mora; **Periodicidade:** Mensal; **Impressão:** Regiset; **N.º de Exemplares:** 3200

EDITORIAL

Caras e caros Munícipes

Dirijo-me a todos vós no Boletim Editorial, pela primeira vez, como Presidente da Câmara Municipal de Mora e faço-o com muita honra, humildade, e sentido de dever para com o Município, estou cá para vos servir.

Iniciou-se, no passado dia 18 de outubro, um novo ciclo político, decidido pela população, que votou a favor desta equipa, uma equipa competente, com muito valor e que entrou com um único objetivo, trabalhar por um futuro melhor para o nosso concelho.

Dizia Camões que “todo o mundo é composto de mudança”. E o povo votou na mudança, uma mudança, acreditamos, num sentido evolutivo, contrariando adversidades, hábitos enraizados, e modernizando o nosso concelho.

É nossa obrigação, com transparência e como prometido, informar, pois este será um mandato aberto e participativo, acreditamos em todos, queremos contar com todos.

Sabemos que serão quatro anos exigentes, durante os quais a população irá, com todo o direito, exigir resultados. Vocês serão, como assim lhes é pedido, os nossos primeiros e grandes críticos, pois de outra forma não poderia ser.

E estes primeiros tempos não têm sido fáceis! Ainda estávamos no início dos trabalhos e logo nos deparámos com a necessidade de dar uma resposta imediata e eficaz à do covid-19 no concelho. No imediato, realizámos testes rápidos aos trabalhadores da autarquia e, posteriormente, a todos vós, através das casas abertas, para testagem rápida. Esta proatividade permitiu que rapidamente tivessem sido identificadas as situações de covid-19, impedindo um agravamento da situação e demonstrando aquilo que sempre defendemos no passado: quando somos pró-ativos, conseguimos melhores resultados.

Mas os nossos primeiros tempos não têm sido marcados apenas pela pandemia. Temos tido muitas obrigações financeiras para pagar que advêm de compromissos do anterior executivo, desde logo, pagamentos que já estavam cabimentados e que demonstram que os tão anunciados 4milhões de euros são, na realidade, muito menos. À data de 10 de dezembro, informo todos os munícipes que de 19 de outubro até aqui, já foram gastos cerca de 275 mil euros em compromissos assumidos anteriormente, onde podemos encontrar, por exemplo, o pagamento de artigos ao Jornal Avante, curiosamente publicados durante a época da pré-campanha eleitoral.

Outro dos nossos desafios imediatos foi o planeamento do Orçamento da Câmara Municipal de Mora para o ano de 2022, que requereu um trabalho próximo com as Juntas de Freguesia do nosso Município e que após a aprovação em Reunião de Câmara tem agora a necessidade de ser aprovado pela Assembleia Municipal. No planeamento do orçamento para 2022, uma vez mais, deparámo-nos com a obrigação de congelar cerca de 1milhão e 500 mil euros para pagamentos já assumidos e cabimentados pelo anterior executivo e que só agora serão pagos!

Contudo, fizemos um orçamento real e que permite sonhar com um futuro melhor. O facto de termos de herança apenas dois projetos financiados não nos fazem baixar os braços, muito pelo contrário, faz-nos acreditar que com esforço, trabalho e dedicação conseguiremos ultrapassar estas barreiras e criar um futuro sustentado e equilibrado.

E nesta quadra natalícia que se celebra, sonhar por um futuro melhor é o que mais desejo! Neste Natal que a Saúde seja a dádiva que tanto aguardamos e que a pandemia nos dê tréguas para que seja possível celebrar esta época junto daqueles que mais gostamos.

Por isso, endereço a todos vocês, Munícipes de Mora, Brotas, Cabeção, Pavia e Malarranha, um Feliz e Santo Natal e um Próspero Ano Novo!



Paula Cristina Calado Chuço
Presidente da Câmara Municipal de Mora

O Executivo Camarário e os respetivos pelouros



Câmara Municipal realiza primeira Reunião de Câmara do mandato 2021-2025

Realizou-se no dia 21 de outubro, a primeira Reunião de Câmara para o mandato de 2021-2025, que teve como principais ordens do dia a designação do Vice-Presidente e a distribuição dos pelouros pelos Vereadores a tempo inteiro.

Na reunião que marcou o arranque do novo mandato, presidido por Paula Chuço, foram designados Hugo Carreiras e António Ferreira, eleitos pelo Partido Socialista (PS), que de-

sempenham funções a tempo inteiro enquanto Vice-Presidente e Vereadores com pelouros, respetivamente. Marco Calhau e Luís Branco, eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU) ocupam o lugar de Vereadores, sem pelouros atribuídos.

Neste primeiro ato institucional ficou também definida a periodicidade das reuniões de Câmara, as quais vão realizar-se quinzenalmente, às segundas-feiras, pelas 14h30.

- Pelouros -

Presidente

Paula Cristina Calado Chuço (PS)



- Coordenação da Atividade Municipal;
- Relações Institucionais;
- Planeamento e Desenvolvimento;
- Modernização Administrativa;
- Contencioso e Assessoria Jurídica;
- Processos Eleitorais;
- Administração, Finanças e Património;
- Fundos Comunitários e Novos Projetos;
- Defesa do Consumidor.

Vereador

António Joaquim T. Ferreira (PS)



- Ação Social;
- Turismo;
- Juventude;
- Desporto;
- Informática e Tecnologia;
- Digital e Comunicação;
- Relações Externas e Internacionais;
- Empreendedorismo;
- Desenvolvimento Económico e Inovação;
- Pesquisa e Desenvolvimento;
- Educação e Formação;
- Desenvolvimento Cultural;
- Gestão e Direção dos Recursos Humanos;
- Fluvial de Mora.

Vereador e Vice-Presidente

Hugo de Sousa M. Carreiras (PS)



- Proteção Civil;
- Mercados e Feiras;
- Higiene e Segurança no Trabalho;
- Habitação e Urbanismo;
- Espaços Verdes, Jardins e Cemitérios;
- Parque de Máquinas, Transportes, Estaleiro e Oficinas;
- Ambiente, Clima e Energia;
- Gestão de Frota, Mobilidade e Acessibilidade;
- Desenvolvimento Rural e Florestal;
- Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas Municipais;
- Águas, Saneamentos Básicos e Gestão de Resíduos;
- Serviços Urbanos (Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza Urbana, Sinalização e Trânsito);
- Saúde;
- Proteção Animal e Veterinária.

Vereador

Marco António Fortio Calhau (CDU)



Sem Pelouros

Vereador

Luís Pedro Mendes Branco (CDU)



Sem Pelouros

CALENDÁRIOS DE REUNIÕES PARA DEZEMBRO:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
23 DEZEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL
27 DEZEMBRO



Executivo Municipal reuniu com ADRAL

O executivo da Câmara Municipal de Mora reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), na pessoa do Diretor Geral da mesma, Francisco da Costa.

Esta reunião serviu para se proceder à apresentação oficial do executivo municipal, criando assim uma ponte para aproximar ambas as entidades. Para além disso, a ocasião foi aproveitada para debater possíveis estratégias de potencialização do desenvolvimento do Concelho de Mora, assim como para analisar a criação de um Plano de Desenvolvimento Estratégico.

A ADRAL promove o desenvolvimento regional do Alentejo e o fortalecimento da sua base económica e produtiva, em cooperação com os demais agentes e entidades da região, do país ou de outros países, nomeadamente dos que integram a União Europeia, cuja atividade concor-



ra para o mesmo fim. Desenvolve ainda atividade em vários raios de ação, destacando-se por exemplo a informação, o marketing territorial, a animação económica, o empreendedorismo, a inovação, a

formação, a qualidade, entre outros.

Em suma, realça-se desta reunião a intenção de colaboração entre Município de Mora e ADRAL, tendo por base o superior interesse do Concelho.

Vereador António Ferreira representa Câmara Municipal no RePeople Conference 2021



A Câmara Municipal de Mora esteve representada pelo Vereador António Ferreira na RePeople Conference 2021, que decorreu na Caparica, no dia 29 de outubro.

António Ferreira integrou o painel de oradores desta conferência de âmbito internacional. Enquanto Vereador do pe-

louro do Turismo, este deu a conhecer as potencialidades e características singulares do Concelho de Mora, com o objetivo de atrair possíveis empresas.

O público-alvo deste evento foram as empresas da área das tecnologias digitais que promovem o trabalho remoto. Um dos objetivos é elevar o Concelho de

Mora enquanto local ideal para a fixação de equipas remotas.

O Município possui condições naturais, gastronómicas, históricas e de localização perfeita para a implementação de empresas desta área, garantida pela proximidade às grandes cidades e facilitada pela boa rede viária existente.



Mostra Gastronómica da Caça



Mais de 60 pratos à prova nos restaurantes do Concelho de Mora

A Mostra Gastronómica da Caça é uma das iniciativas mais antigas com organização a cargo da Câmara Municipal de Mora. Este ano aconteceu mais uma vez entre 27 de novembro a 12 de dezembro, porém o jantar de abertura deste evento, ficou suspenso, devido à situação pandémica que vivemos. No entanto, registou-se a participação de 11 restaurantes das quatro Freguesias, em Brotas, o “O Poço”, em Cabeção, “A Palmeira”, “Os Arcos”, “O Fluviário” e o “Solar da Vila”, em Mora, o “Afonso”, “O Alentejano”, os “Sabores de Mora” e “Hélder Ganhão”, por último em Pavia, “O Forno” e “o Molh’ó Pão”.

Os restaurantes do Concelho de Mora

são convidados a darem à prova dezenas de pratos de caça. Trata-se de um certame já obrigatório no calendário nacional dos eventos gastronómicos.

Este evento tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento económico do Concelho, através do aproveitamento das potencialidades cinegéticas existentes na região e, consequentemente, da gastronomia típica de excelência.

A qualidade e a tipicidade dos pratos baseados na caça da região são elementos essenciais nesta tradicional Mostra. Entre as cerca de 60 iguarias à prova nos cardápios dos restaurantes aderentes liste-se: arroz de lebre, sopa da panela de pombo bravo, coelho com cerveja e alecrim, en-

sopado de javali e veado, Veado à Arcos, Perdiz à D^a Bia, Pombo na caçarola, Cogumelos recheados de Caça, Torresmos de javali, Perdiz com castanhas, Galinhola na púcara... e mais não se acrescenta para não fazer crescer a água na boca! A criatividade e a variedade já abrem o apetite. Esta é uma excelente oportunidade para os apreciadores da boa cozinha degustarem pratos de sabor tão intenso e tão característico. E é sabido: quem prepara os pratos sabe melhor que ninguém como conquistar os visitantes pelo estômago.

A prontidão, o empenho e a dedicação são constantes e é por tudo isso que a Mostra Gastronómica da Caça do Concelho de Mora é um sucesso recorrente.

Prova do Vinho Novo de Cabeção em Janeiro



A 27^a Prova do Vinho Novo de Cabeção já tem data agendada para o início do próximo ano, dia 29 de janeiro.

A alteração da data passou pela auscultação dos produtores, sendo o mês de Janeiro apontado como ideal para colocar os vinhos à prova e a consequente comercialização.

O executivo em conjunto com os produtores defende a revitalização do evento, conferindo-lhe um dinamismo e um melhor aproveitamento económico, tanto para a Freguesia de Cabeção, como para o Concelho. Estão em cima da mesa remodelações que se esperam essenciais para a revitalização desta prova.

Logo que o programa esteja fechado será divulgado nos meios da Autarquia.

No Museu Interativo do Megalitismo aconteceu...



Espectáculo musical dos Concertos de Outono

Na noite de 6 de Novembro, o Museu Interativo do Megalitismo abriu portas para um espetáculo musical que integrou a iniciativa “Concertos de Outono”, organizada pelo Município de Mora.

Com o Professor Fernando Costa na guitarra e no piano, o espetáculo foi acompanhado pela voz e piano de Sara Anselmo e por duas convidadas surpresa, a Matilde Figueiredo e Maria Inês, também elas alunas de Fernando Costa. Foi este o elenco que integrou este espetáculo, cujo vasto reportório deu especial destaque à música portuguesa. Partilharam-se momentos repletos de emoções e qualidade musical.

Visita da equipa do futuro Centro Interpretativo do Mosteiro de Odivelas (CIMO)

No dia 30 de novembro o Museu Interativo do Megalitismo recebeu a visita da equipa do futuro Centro Interpretativo do Mosteiro de Odivelas (CIMO).

A visita da referida equipa teve como objetivo compreender as várias fases que conduziram à concretização do projeto de museologia do Museu Interativo do Megalitismo de Mora.

A visita guiada foi complementada com a explicação da professora Leonor Rocha, responsável pelo processo de Musealização, e com as explicações técnicas, sobretudo na área da interatividade, pelo informático da autarquia, Fernando Vidigal.

Este é o reflexo de que o Museu Interativo do Megalitismo de Mora está adaptado para efetuar visitas guiadas aos mais variados públicos, bem como receber eventos de âmbito cultural e recreativo. É um espaço que se encontra aberto de terça a domingo, das 10h00 às 17h00.



EXPOSIÇÕES A DECORRER

“África!”

Casa-Museu Manuel Ribeiro de Pavia
Até final de fevereiro 2022



“África!” é a exposição que retrata a colaboração de Pavia na nascente literatura colonial portuguesa. A visita a este espaço é gratuita.

“Das mãos nasce a Arte”

Centro Cultural de Cabeção
Até 31 dezembro 2021



Esta é uma exposição que reúne duas artes, a pintura e a olaria, pelas mãos de Luísa Garcia e José Ramalhão, respetivamente. Paralelamente o Centro Cultural de Cabeção tem exposto um presépio tradicional com mais 500 peças.

“Da Terra ao Arco-Íris”

Grupo Musical Paviense
Até 1 janeiro 2022



Exposição que conjuga a cerâmica e a aguarela num só espaço. Trabalhos de Ana e Francisco Dias.

Presidente Paula Chuço presente na Plataforma Supra Concelhia do Alentejo

A Plataforma Supra Concelhia do Alentejo Central reuniu para analisar o tema “As competências descentralizadas no âmbito da ação social”, na qual a Presidente do Município de Mora, Paula Chuço, marcou presença.

Neste encontro estiveram presentes, nomeadamente, o Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local, Jorge Botelho e o Diretor do Centro Distrital de Segurança Social, José Domingos Ramalho, assim como coordenadores e técnicos ligados à Ação Social do distrito de Évora.

O debate teve como principal tema a transferência de competências previstas para as Autarquias, no âmbito da Ação Social, bem como o impacto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na resposta à mesma. Através do eixo C3 Respostas Sociais, o PRR pretende reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, idosos, portadores de deficiência e famílias. A implementação desta medida terá em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo, da inclusão, promoção da autonomia e o combate à pobreza, adaptada à realidade de cada município.

O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.



Núcleo dos Amigos do Concelho de Mora atribuiu Prémio de Mérito Escolar



O Prémio de Mérito Escolar instituído pelo Núcleo dos Amigos do Concelho de Mora em parceria com o Agrupamento de Escolas do Concelho, relativo ao ano letivo 2020/ 2021 foi atribuído ao aluno José Pedro Nunes Aniceto, por ter obtido neste ano a melhor classificação escolar relativa ao ensino secundário neste Agrupamento de Escolas, com a média de 18 valores. A entrega do prémio fez-se em cerimónia privada, devido às condições da atual pandemia de covid 19.

É sempre com alegria que o Núcleo entrega este prémio, que tem caráter anual e tem como propósito estimular a população jovem do Concelho na prossecução dos seus objetivos escolares, tendo sido atribuído pelo quinto ano consecutivo.

Infelizmente, a pandemia tem obrigado o Núcleo a manter em suspenso a generalidade das suas atividades sociais, situação que terá de se manter enquanto se verificar limitação nas condições de circulação e convívio social. Tão brevemente estas condições possam voltar à normalidade, assim o Núcleo se propõe retomar a sua atividade regular.

Prémio Jovem Cientista candidaturas a decorrer

Decorre até dia 31 de dezembro de 2021 o período de candidaturas ao Prémio Fluvial 2021 – Jovem Cientista do Ano.

Este prémio pretende distinguir um aluno (PhD, MSc, Lic.) que tenha publicado, como primeiro autor, um artigo (revista SCI), no ano a que se refere o concurso, na temática conservação e biodiversidade de recursos aquáticos continentais (Estuários e Rios).

As 11 primeiras edições totalizaram 175 candidaturas aceites e a distinção de 16 jovens investigadores, entre premiados e menções honrosas. Esta iniciativa consagrou-se a nível nacional como um galardão distinto e inovador, que garante a divulgação e valo-

rização do importante papel dos jovens investigadores para o desenvolvimento do conhecimento nas áreas da Conservação e Biodiversidade dos Recursos Aquáticos Continentais (Rios e Estuários).

Na sequência do êxito, o Fluvial de Mora relança o desafio, com o objetivo de premiar com um valor monetário de mil euros, o investigador com o reconhecimento da qualidade e importância do seu trabalho.

As candidaturas deverão ser submetidas até ao dia 31 de dezembro e poderão ser feitas pelos professores orientadores, co-autores dos artigos ou pelos próprios alunos. Cada candidato só poderá submeter um artigo a concurso.



Agrupamento de Escolas recebe subsídios para aquisição de material

O Município de Mora procedeu à atribuição de dois subsídios ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Mora que, totalizando o valor de 828,75€, se destinam à aquisição de material de apoio para o bom funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) e do Ensino Especial.

Um primeiro subsídio, cujo valor é de 380€, será para aquisição de manuais de Inglês. Estes manuais serão utilizados na AEC de Inglês pelos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) de todo o Concelho. Desta forma, o Município trabalha para minimizar o esforço financeiro feito pelas famílias para fazer face às necessidades dos seus educandos. Por outro lado, este apoio releva a importância do estudo da Língua Inglesa desde o início da idade escolar de cada um.

Os restantes 448,75€ servem para a aquisição de Materiais de Intervenção Pedagógica e Terapêutica, cuja utilidade se fará valer junto dos alunos com necessidades educativas especiais.

O envolvimento crescente do Município na área da educação acontece, tanto pelas competências que lhes estão



inevitavelmente atribuídas, quer pelas atividades que o mesmo privilegia em função da estratégia de desenvolvimento que pretende para o Concelho. Com a atribuição destes dois subsídios, o executivo municipal assume o investimento na Educação como prioritário. Considerando assim o claro e importante contributo na formação e qualificação das

crianças e jovens estudantes do Concelho de Mora.

O Município de Mora encontrar-se-á sempre ao dispor para avaliar os problemas e procurar respostas que potenciem a Educação, através da colaboração constante com o Agrupamento de Escolas e restantes parceiros sociais locais.

Câmara Municipal reuniu com o Centro Distrital do Instituto de Segurança Social

A Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço, reuniu no edifício da autarquia com o Diretor do Centro Distrital do Instituto de Segurança Social, José Domingos Ramalho.

Na reunião foram tratados assuntos relacionados com a questão da transferência de competências da área da Ação Social, do Governo para a Câmara Municipal e a possibilidade de ser criada uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) no Concelho de Mora.

Para além destes pontos essenciais, foi abordado o Plano de Recuperação e Resiliência das autarquias locais igualmente para a Ação Social, que no seu raio de ação prevê a implementação de um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado de todo o país.

Tendo em vista o estabelecimento de uma relação de proximidade entre

ambas as instituições, dada a relevância que as mesmas têm no contexto social

do Concelho, ficou agendada nova reunião para o final do mês de novembro.



Oficina da Criança arranca com Oficinas de Natal

No âmbito do trabalho pedagógico que a Oficina da Criança desenvolve junto da comunidade escolar do Concelho de Mora, arrancou no dia 29 de novembro a Oficina de Natal que decorreu até dia 13 de dezembro. Por esta Oficina de Natal passaram todas as crianças do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Mora, bem como as crianças da sala do Jardim de Infância do Centro Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Mora.

Esta atividade de Natal dividiu-se em três momentos. Iniciou com uma animação lúdica sobre o livro “O Abeto de Natal”, de Hans Christian Andersen, onde foi feita a adaptação da obra, utilizando recursos variados e apelativos à criança, na perspetiva de fazer o enquadramento da temática. Aguçar o sentido de escuta e atenção, promover o contacto com o livro e despertar o gosto pela leitura de obras literárias em contexto de educação não formal.

Posteriormente, as crianças tiveram a oportunidade de explorar, através dos sentidos, ramos de árvores, como o pinheiro, choupo, sobreiro, outros. Numa vertente pedagógica, foram destacados conceitos relacionados com o ciclo de vida de uma árvore. Enquadrando a vertente das expressões plásticas, o grupo foi desafiado a decorar um pedaço dos ramos observados, de acordo com a época festiva. As peças foram levadas para casa, para ornamentar a árvore de Natal.

O último atelier, a culinária. Neste espaço foi proposto aos mais novos recordarem os cheiros e sabores característicos da época festiva, através da confeção de uma receita tradicional – os sonhos, a qual permita o contacto com instrumentos de medição e explorar, paralelamente, conceitos de peso, medida e proporções.

Esta é uma atividade desenvolvida em parceria com o Agrupamento de Escolas de Mora, a Santa Casa da Misericórdia de Mora e o PIICIE, e visa assinalar a quadra Natalícia junto da comunidade escolar do Concelho, reforçando os laços entre instituições e contribuindo para o desenvolvimento de cidadania ativa, enfatizando valores como solidariedade, fraternidade, compaixão.





Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Mora (CLAS) reuniu para definir estratégias de ação

No dia nove de dezembro o CLAS da Rede Social de Mora reuniu no Auditório Municipal, onde estiveram presentes a Presidente da Câmara Municipal Paula Chuço, o Vereador António Ferreira e os membros representantes do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, da Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas, do Agrupamento de Escolas de Mora, de todas as Juntas de Freguesia do Concelho, de todas as Santas Casas da Misericórdia do Concelho e do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Purificação de Cabeção.

Neste encontro foi revisto e aprovado o Regulamento Interno do CLAS de Mora, da qual resultou, por votação unânime dos presentes, uma nova constituição do Núcleo Executivo: Câmara Municipal de Mora; Centro Distrital de Segurança Social de Évora; Agrupamento de Escolas de Mora; Junta de Freguesia de Mora (em representação de todas as Juntas de Freguesia do concelho); Santa Casa da Misericórdia de Mora (em representação das Santas Casas da Misericórdia e IPSS's do Concelho); Centro de Emprego de Montemor-o-Novo e Centro de Saúde de Mora.

Em cima da mesa esteve também a informação sobre o processo de constituição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mora (CPCJ de Mora), a qual foi consubstanciada. Aproveitando a presença da Dra. Maria Manuel Coelho, da Equipa Técnica Regional do Alentejo, Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, clarificou alguns pontos, nomeadamente de como funcionam as CPCJ, quem integra a comissão e que deveres têm, o âmbito de ação, entre outros. De uma forma geral, será uma via criteriosa e especializada para dar resposta ao que a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Lei de Crianças e Jovens em perigo preveem.

A Equipa do CLDS 4G – Gerações em Movimento, apresentou os resultados do primeiro ano de execução do projeto através de uma abordagem geral às atividades levadas a cabo, o grau de cumprimento das metas e dos objetivos, de uma forma geral.

A Dra. Elsa Rocha, em representação do Centro Distrital de Segurança Social de Évora reiterou junto das entidades a oportunidade de poderem constituir a candidatura ao Programa de Celebração



ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP) e convidou todos a assistirem ao Webinar sobre a requalificação da rede de equipamentos e respostas sociais e respetivas verbas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A Rede Social é um programa de política social que funciona no sentido de potenciar a articulação e congregação de esforços entre entidades públicas e privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e à promoção do desenvolvimento social. Assim, a Rede Social do Concelho de Mora tem como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos residentes no Concelho e tem como foco as situações de pobreza e exclusão social.

O trabalho da Rede Social, enquadrado pela Resolução do Conselho de Ministros de 18 de novembro de 1997 e regulamentada pelo Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho, assenta numa lógica de parceria e de articulação entre os agentes sociais com ação no Concelho, de forma a consolidar respostas, otimizar recursos de intervenção e planificar estrategicamente a intervenção social. A Rede Social de Mora integra um nível de parceria mais alargado – O Conselho Local de Ação Social (CLAS), onde têm assento 18 entidades e um nível executivo – o Núcleo Executivo – órgão operativo.

A reunião encerrou com a garantia de que na próxima reunião de plenário de CLAS colocar-se-á à votação dos parceiros a constituição da CPCJ de Mora.



Município de Mora com forte intervenção na prevenção da Covid-19

Face ao aparecimento de casos positivos de Covid-19 em Mora, entre o final de outubro e início de novembro, o Município decidiu levar a efeito três importantes ações gratuitas de testagem rápida, designada por “Casa Aberta”, em Mora e Cabeção, ao que se juntou, também, a testagem preventiva de todos os funcionários da Autarquia.

Foram realizados um total de 1258 testes rápidos, dos quais 951 realizados na comunidade, cujas ações contaram com a franca e importante adesão da população em geral, e 307 a funcionários da autarquia. Destas ações foram detetados 30 casos positivos para a Covid-19, sendo imediatamente acionados todos os procedimentos inerentes à situação.

Objetivamente pretendeu o Município agir preventivamente no combate à propagação da pandemia no Concelho. Para tal contou com a colaboração voluntária tanto de instituições do Concelho, como algumas pessoas a título particular, a quem importa agradecer o gesto altruísta.

Neste momento é importante recomendar a todos os munícipes que mantenham a prevenção ativa através da testagem recorrente e sempre que surjam sintomas suspeitos de COVID-19. A mesma pode já ser feita gratuitamente nas farmácias.

o Município iniciou uma campanha de sensibilização para a luta contra a Covid-19

Por outro lado, como forma de intensificar a informação junto da comunidade, o Município iniciou uma campanha de sensibilização para a luta contra a Covid-19 a decorrer nos meios digitais. Para tal conta



com a colaboração de várias entidades e pessoas a título particular de todo o Concelho. Esta campanha relembra a importân-

cia da adoção de comportamentos preventivos para de forma ativa se evitar o contágio do vírus.

”
A luta contra a Covid-19 está longe de terminar. Neste Natal, não facilite!
Tenha atenção às medidas de prevenção!
”

Paula Chuço
Presidente da Câmara Municipal de Mora

PROTEJA-SE!

ETIQUETA RESPIRATÓRIA | HIGIENE DAS MÃOS | DISTÂNCIAMENTO SOCIAL | MÁSCARA

NESTE NATAL NÃO CORRA RISCOS, ESCOLHA PROTEGER-SE!

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA | REPÚBLICA PORTUGUESA | 40 ANOS | SNS | 120 DGS

Executivo reuniu com Bombeiros Voluntários de Mora

No dia 16 de Novembro, o executivo da Câmara Municipal de Mora, liderado pela Presidente, Paula Chuço, reuniu com o Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (BV) de Mora, Luís Caramujo.

O objetivo deste encontro passou por fazer o ponto de situação da Covid-19 no Município e traçar estratégias de antecipação no combate ao surto pandémico.

Foi ainda discutida a necessidade de se encontrarem soluções para algumas das questões que poderão melhorar o desempenho dos BV Mora e a consequente resposta à população do Concelho, com especial atenção para o planeamento de execução do Serviço Municipal de Emergência e Proteção Civil e para as preocupações ambientais no que diz respeito ao impacto das alterações climáticas no Concelho de Mora.

Por fim, e indo ao encontro do que foi assumido por este executivo para o mandato de 2021-2025, foram iniciadas



conversações com vista à análise da aquisição de uma viatura de desencarceramento para esta corporação, bem como a realização de protocolos de colaboração com os BV Mora.

Em suma, importa realçar que desta reunião saiu reforçada a intenção de colaboração entre ambas as instituições, com os devidos benefícios para a população do nosso Concelho.

Câmara Municipal reuniu com UCSP de Mora

Perante a carência de Médicos de Família no Município e no âmbito das necessidades de saúde, reuniram na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Mora, a Presidente da Autarquia, Paula Chuço, a Coordenadora da UCSP, Dr^a. Manuela Pontes, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), Helena Pinto e a Enfermeira Responsável, Madalena Barnabé. Esta reunião possibilitou ainda a discussão de um outro ponto essencial e do interesse para a população do Concelho: o Ponto de Situação da Vacinação da Gripe e do Covid-19.

A carência de médicos de família é, infelizmente, uma das realidades do Concelho de Mora que urge resolver. Pelos intervenientes da reunião foi falada a forma como a UCSP está a gerir esta falta de recursos humanos, bem como o impacto que a mesma produz junto dos munícipes. Ficou acordado que tanto a UCSP como o Município irão desenvolver esforços junto das entidades competentes, para se chegar o mais rapidamente possível à resolução deste problema.

No que diz respeito ao balanço dos processos de vacinação a decorrer no Con-

celho, gripe e reforço da vacina contra a Covid-19, até à data de 5 de dezembro de 2021, a UCSP de Mora apresenta os melhores resultados de vacinação do Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS). Isto traduz-se nos seguintes números: na faixa etária dos 65 anos ou mais, a taxa de vacinação da gripe é de 81,03%. Na dose de reforço da vacinação contra a Covid-19, igualmente para a faixa etária dos 65 anos ou mais, a taxa é de 76,3%, não incluindo os profissionais de ERPI's (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, SAD (Serviço de Apoio Domiciliário), Bombeiros, Dentistas e Assistentes Dentários, nem a população vacinada com a vacina Jassen.

Perante este ponto de situação, que embora seja alvo constante de atualização, há a destacar que para a dimensão do Concelho de Mora, estes são números positivos e totalmente reveladores da união de esforços desenvolvida entre a UCSP de Mora e o Município. Tem aqui o Município um papel fulcral na disponibilização tanto do Pavilhão Municipal, para manter o Centro de Vacinação Covid (CVC) aberto sempre que necessário, como dos recursos humanos para apoio ao bom funcionamento do mesmo e, ainda, disponibilizando o transporte dos utentes das freguesias para o CVC, de forma a que a vacinação possa chegar a todos.





Clube Padel de Mora comemora 2º aniversário



O Clube Padel de Mora realizou um Torneio Social de comemoração do seu 2º aniversário que contou com cerca de 24 jogadores, masculinos e femininos e seus respectivos acompanhantes, vindos de diferentes zonas do país, juntando-se para conviver, competir e

comemorar a efeméride.

Um torneio bastante disputado, elevando assim o nível de Padel que já é notório nos praticantes da modalidade no Concelho de Mora.

O Clube Padel de Mora congratula-se por contribuir para o desenvol-

vimento da modalidade, tendo como desígnio o fomento da prática desportiva de Padel em diversas categorias e escalões, bem como na divulgação do Concelho de Mora.

O Clube Padel de Mora foi fundado a 27 de Setembro de 2019.

Duas jovens do Concelho no coro do maior encontro de jovens a nível mundial

Carina Pintor e Leonor Pires são duas jovens do Concelho de Mora que irão integrar o Coro Oficial da Jornada Mundial da Juventude, evento que acontece em Lisboa de 1 a 6 de Agosto de 2023.

No mês de junho decorreram as candidaturas para o Coro Oficial da Jornada Mundial da Juventude. Cada Diocese foi convidada a selecionar até 10 jovens, para que estes tivessem a oportunidade de integrar o Coro Jornada Mundial da Juventude (JMJ), que será constituído por cerca de 200 pessoas.

Posteriormente, a equipa da Música do Comité Organizador Local (COL) selecionou os candidatos, convidando-os a participar em audições presenciais.

A Arquidiocese de Évora contou com a candidatura de três jovens, que ficaram entre os vários selecionados, que farão parte do coro do maior encontro de jovens do Mundo. Dessas três candidaturas, duas são do Concelho de Mora, a Carina e a Leonor.

O Município endereça à Carina e a Leonor os mais sinceros parabéns pela integração no Coro Oficial da Jornada Mundial da Juventude.



Carina Pintor

A Carina tem 26 anos, é Engenheira de Telecomunicações e pertence à Paróquia de Nossa Senhora da Graça, em Mora. Apesar de não ter um percurso formal na área da música, pertence ao coro da Paróquia desde a sua formação, em 2017, e canta regularmente o Salmo nas celebrações, há aproximadamente 15 anos.



Leonor Pires

A Leonor tem 16 anos, é estudante do 11º ano (área de Línguas e Humanidades) e pertence à Paróquia de Nossa Senhora da Graça, em Mora. O gosto pela música vem desde muito nova, seja a cantar ou a tocar instrumentos. Já participou em dois pequenos concertos na sua vila, quando tinha 13 anos, e cantou o primeiro Salmo no dia em que fez a sua promessa de Exploradora, no Agrupamento 743 de Mora. Pertence ao coro da sua Paróquia desde a sua criação.

Vereador Hugo Carreiras reuniu com Associação de Regantes

O Vereador da Câmara Municipal de Mora, Hugo Carreiras, reuniu com a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia (ARBVS).

Na reunião, que se realizou no edifício dos Paços do Concelho, foram tratados assuntos importantes para a atividade do Município de Mora. Nomeadamente, a situação do Parque Ecológico do Gameiro, que está neste momento vazio, e a necessidade do Município proceder ao desassoreamento do local e à limpeza da zona do areal balnear. Aproveitou-se a ocasião para discutir a qualidade da água e, dando cumprimento ao programa eleitoral sufragado pela população nas últimas eleições autárquicas, foi colocada em cima da mesa a possibilidade de transformar o local em praia fluvial.

Por outro lado, não menos importante, foi feito um ponto de situação relativamente ao Furadouro e à praga dos Jacintos de Água, cujo combate continua a ser de extrema importância para garantir a qualidade das águas de todo o Vale do Sorraia.

Foram igualmente mencionados novos projetos a implementar na linha de água que atravessa o Município, bem como possí-

veis candidaturas a fundos comunitários para a concretização de projetos a realizar futuramente em parceria com a ARBVS.



Posto da GNR equipado com iluminação led



A Câmara Municipal procedeu à substituição de luminárias no Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Mora.

A intervenção em causa permitiu substituir as luminárias a vapor de sódio por luminárias LED's. A ecoeficiência e a sustentabilidade são a base desta intervenção, que foi levada a cabo para contribuir para a preservação do meio ambiente e permitir reduzir os gastos no edifício com os consumos de energia.

Este investimento é uma melhoria das condições dos serviços prestados, n um serviço que abrange a comunidade em geral. E esta é uma preocupação subjacente ao trabalho desenvolvido pelo Município junto das instituições locais que no desempenho das suas funções prestam apoio à população do Concelho.

COMPANHIA SANEAMENTO DE MOINHO

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE MOIRA

EDITAL N.º 3/2021

3.º TRIMESTRE 2021
DE JUNHO A 30 SETEMBRO

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2001, de 27 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se a verificação das qualidades da água de rede pública através de análises periódicas no âmbito do comité de monitorização, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PQCA), aprovado pela assembleia geral de comissão (JRSAP).

Partimetro (particulas)	Valor Parametro (PP) Baseio em 25.4 °C 10/2020	valores classicos		n.º analises superiores VP	n.º compromeissos do VP	n.º analises PQCA		n.º analises realizadas
		maximo	minimo			aprovada	rejeitada	
1.2 Defecolidade (g/L)	3	< 0.3	< 0.3	0	100	2	2	100
Turbidez (g/L)	0.10	—	—	—	n.a.	6	2	n.a.
Agua total (g/L)	0.10	< 0.04	< 0.04	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	300	< 30	< 30	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3.5	< 0.02	< 0.02	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	1	< 1.5	< 1.5	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	10	< 3	< 3	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	0.10	< 0.02	< 0.02	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 0	< 0	0	100	10	10	100
Alumina (g/L)	0.10	—	—	—	n.a.	6	2	n.a.
Alumina (g/L)	1	< 0.3	< 0.3	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	0.002	< 0.002	< 0.002	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	—	< 0.01	< 0.01	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	—	< 0.01	< 0.01	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	—	< 0.01	< 0.01	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	1	< 0.3	< 0.3	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	15	< 3	< 3	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	—	< 3	< 3	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	—	< 3	< 3	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	—	< 1.0	< 1.0	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Alumina (g/L)	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100



Executivo avalia novos moldes e localização para a Oficina da Criança



Em Reunião Ordinária de Câmara de dia 29 de novembro, ficou decidido que a obra da nova Oficina da Criança, que totalizava um custo de 1.4M€, não irá avançar nos moldes, custos e localização em que se encontrava projetada pelo anterior executivo.

Esta decisão tem como objetivo encontrar uma solução mais prática, para as crianças que irão usufruir deste serviço e equipamento, evitando grandes deslocações e, acima de tudo, suprimindo o custo diário do transporte da escola para a Oficina da Criança.

O custo deste cancelamento será de 100 mil euros, contudo, o atual executivo reconhece a importância desta deslocalização no dia-a-dia das crianças do Concelho.

A nova localização da Oficina da Criança será anunciada muito em breve, ficando a garantia de que terá um custo bem mais reduzido do que aquele que inicialmente estava previsto, e que reunirá todas as condições de trabalho e conforto para os utilizadores deste novo espaço.

Intervenções no Açude do Gameiro

O Município de Mora está a realizar intervenções no Açude do Gameiro, nomeadamente o desassoreamento do local e limpeza da zona do areal balnear. Estes trabalhos têm como objetivo dotar o espaço de todas as condições, para que o executivo possa colocar em prática o que afirmou no seu programa eleitoral, a possibilidade de legalizar a Praia Fluvial do Gameiro.





Resumo das Deliberações das Reuniões de Câmara

Em reunião de Câmara realizada a 21 de Outubro de 2021 foi deliberado:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Pelo Senhor Vereador Marco Calhau, eleito pela CDU, foi apresentada uma intervenção cumprimentando todos os presentes e informando que estava presente nesta reunião em cumprimento dos designios da vontade popular e estava disponível para trabalhar com honestidade e competência na melhoria das condições de vida da nossa população. Pela Sra. Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço, eleita pelo PS, foi declarado que estavam cá todos para trabalhar em conjunto em prol da população.

NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO: presente informação da Sra. Presidente informando que usando dos poderes que me confere o artigo 58, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe à Câmara Municipal de Mora nos termos do n.º 2 do supracitado artigo n.º 58 da referida disposição legal, nomear como Vereador a tempo inteiro, António Joaquim Tavares Ferreira, além do Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras, a quem nomeou diretamente por se encontrar dentro dos limites definidos na alínea d) do supracitado art.º 58, através do despacho de 20 de outubro de 2021. Desta forma, deu conhecimento do despacho emitido e propõe para deliberação da Câmara Municipal de Mora a nomeação como Vereador a tempo inteiro, de António Joaquim Tavares Ferreira.

A Câmara Municipal deliberou por **maioria** com 2 abstenções dos Srs. V. Marco Calhau e V. Luís Branco, ambos eleitos pela CDU, ratificar o despacho dado pela Sra. Presidente da Câmara. Pelo Sr. V. Marco Calhau, eleito pela CDU, foi declarado que é da competência da Sra. Presidente da Câmara escolher com quem vai trabalhar mais diretamente, e que isso não lhe compete a eles estar a favor ou contra, por isso as suas abstenções.

NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE: presente o seguinte despacho da Sra. Presidente: - em que usando os poderes que lhe confere o número 3, do art. 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designa como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mora, o Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas cabe substituir a Presidente da Câmara Municipal de Mora nas suas faltas e impedimentos. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS: presente informação da Sra. Presidente da Câmara dando conhecimento, que no âmbito do disposto no artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, distribuiu pelos Senhores Vereadores os Pelouros no âmbito Municipal constantes da relação anexa à presente ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL: presente informação da Sra. Presidente da Câmara, propõe a seguinte calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal até ao final de 2021, nas seguintes datas: Novembro — 3, 15 e 29; Dezembro — 13 e 27. Foi deliberado por **unanimidade** aprovar o referido calendário.

DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO: pre-

sente o seguinte despacho da Sra. Presidente da Câmara: - Pelo qual designou a Chefe da DAF, Dr.ª Ângela Catarino, para nos termos da Lei servir de Oficial Público para lavrar todos os contratos em que a Lei preveja ou não seja exigida escritura. Mais designa o Chefe da DOU o Eng.º António Mourão, para que, na ausência da Dr.ª Ângela Catarino, a substitua como Oficial Público, desempenhando as funções inerentes ao cargo. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE: presente o seguinte despacho da Sra. Presidente: - considerando a redação atual da alínea a), do n.º I do art. 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define que “I - O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, com a seguinte composição: a) Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50 000, um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário;” Cumprindo com o artigo anteriormente referido e usando dos poderes que me confere a alínea a) do n.º 2 do art. 35º, nomeio como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência - GAP, João Miguel Cardoso Marques, com a remuneração mensal de acordo com o art. 43º da supracitada Lei, correspondente a 90% da remuneração que legalmente cabe ao Vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos imediatos. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

NOMEAÇÃO DE ADJUNTO: presente o seguinte despacho da Sra. Presidente da Câmara: - considerando a redação atual da alínea a), do n.º I do art. 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define que “I - O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, com a seguinte composição: a) Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50 000, um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário;” Cumprindo com o artigo anteriormente referido e usando dos poderes que me confere a alínea a) do n.º 2 do art. 35º, nomeio como Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência - GAP, Helena Isabel Excelente Pinto, com a remuneração mensal de acordo com o art. 43º da supracitada Lei, correspondente a 80% da remuneração que legalmente cabe ao Vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Em reunião de Câmara realizada a 3 de Novembro de 2021 foi deliberado:

PROJETO DE ESPECIALIDADES: deliberado por **unanimidade** considerar que os projetos apresentados em nome de Jorge Manuel Pratas Reis, cumprem o disposto legal, deferindo o pedido.

EMIÇÃO DE CERTIDÕES: presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão, em nome de: João Mira e Rosa Maria Lamarosa; Simão David Carpelho; Ângela Maria Coelho Correia; João Pedro Costa Pontes (na qualidade de mediador imobiliário); Teresa Maria Ramalho Freire; a solicitar a emissão de certidões comprovativas de que não era exigível a licença de utilização à data de construção dos prédios. Foi deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável, deferindo os pedidos. Suzana Marta Figueiredo Gil Correia e Rua Manuel Mendes Teixeira, a solicitar parecer favorável ao negócio de compra e venda. Foi deliberado por **unanimidade** não ver qualquer inconveniente na constituição da compra e venda.

DIVISÃO DE PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O NÚMERO 16 DA FREGUESIA DE BROTAS: deliberado por **unanimidade** certificar o referido prédio, conforme solicitado por Manuel António Matos Pinto e António Joaquim Matos Pinto.

DIREITO DE PREFERÊNCIA: deliberado por **unanimidade** não exercer o seu direito de preferência relativamente ao requerimento apresentado por António Pinto Ciríaco.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 (CPR 12-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, “INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 05 (CP 11-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MONTE GRANDE” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 04 (CP 03-2021): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MONTE GRANDE” - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (CP 03-2021): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MONTE GRANDE” - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (CP 03-2021): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “CONSTRUÇÃO DA NOVA ROTUNDA NA AVENIDA DO FLUVIÁRIO EM MORA” - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (CP 05-2018): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “CONSTRUÇÃO DA NOVA ROTUNDA NA AVENIDA DO FLUVIÁRIO EM MORA” - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (CP 05-2018): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS” - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (CPR 12-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS” - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (CPR 12-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, “NIVELAMENTO DO PAVIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL EM MORA” - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (AD 20-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, “NIVELAMENTO DO PAVIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL EM MORA” - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (AD 20-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, “REPARAÇÃO DA AVENIDA DO FLUVIÁRIO EM MORA” - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (AD-09-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, “REPARAÇÃO DA AVENIDA DO FLUVIÁRIO EM MORA” - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (AD 09-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, “INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 06 (CP 11-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PISCINA MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: deliberado por **unanimidade** autorizar que s.ra Maria José Courinha Prates Farrica, frequente as Piscinas Municipais de Mora, em horário e datas livres, como forma de apoio à sua recuperação física.

AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS: aprovado por **unanimidade** autorizar a Sra. Presidente da Câmara a realizar/autorizar as seguintes despesas: a) Encargos com empréstimos; b) Vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal; c) Entrega ao Estado e outras Entidades de receitas que lhe foram consignadas; d) Encargos de seguros de móveis e imóveis do património municipal e do pessoal contra acidentes no serviço; e) Emolumentos ao Tribunal de Contas; f) Salários ao pessoal empregado acidentalmente na execução de trabalhos de reparação e conservação urgentes; g) Pensões de Aposentação; h) Assinatura do Diário da República; i) Horas extraordinárias prestadas pelo pessoal; j) Pagamentos à Imprensa Nacional Casa da Moeda; -l) Compra de gasóleo e outros bens necessários ao funcionamento dos Serviços.

LOJA N.º 7 - MERCADO MUNICIPAL DE MORA: deliberado por **unanimidade** arrendar a loja n.º 7 do Mercado Municipal, à Sra Sofia Pinto, pelo valor 25€/mês, destinada à venda de artesanato.

RESTITUIÇÃO DE VALORES DO PAGAMENTO DE RECIBOS DE ÁGUA: deliberado por **unanimidade** restituir 53,54€ ao Sr. Alfredo Roberto Vidigal e 9,92€ à Sr. Teodolinda Maria Cabeças Pires.

RESTITUIÇÃO DO VALOR COBRADO A MAIS NA CONSTRUÇÃO DO RAMAL DE SANEAMENTO: deliberado por **unanimidade** restituir 219,55€ à Sra. Sofica Figueiredo.

ATA CONSELHO CONSULTIVO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, ANO LETIVO 2021/2022: deliberado por **unanimidade** ratificar as decisões constantes na referida ata, bem como adquirir os materiais que se tornam necessários à execução das referidas decisões.

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORA E ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CASA DE REPOUSO DOS REFORMADOS DE BROTA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: deliberado por **unanimidade** enviar o referido acordo Acordo à Assembleia Municipal para deliberação.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: a Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos da Senhora Presidente da Câmara Municipal: - em que determinou, adjudicar à J.C. Bartolomeu - Instalações Elétricas, Lda “Rede BT e IP - Travessia do Loteamento Municipal da Quinta da Laranjinha em Cabeção”, pelo valor de € 31.225,17 mais IVA à taxa em vigor, por apresentar a proposta mais vantajosa. - em que determinou, adjudicar à Moinhos Água e Ambiente, Lda. o “Fornecimento e instalação de Gerador de Ozono - Fluvial de Mora”, pelo valor de 18.690€ mais IVA à taxa em vigor, por apresentar a proposta mais vantajosa. - em que determinou, adjudicar à Plenavia - Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda., a “Sinalização horizontal no Concelho de Mora”, pelo valor de 13.820,25€ mais IVA à taxa em vigor, por apresentar a proposta mais vantajosa. - em que determinou a não adjudicação e revogação de contratar do procedimento por Ajuste Direto “Transporte de alunos para a Escola do 1.º CEB/JI de Pavia”, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º I do artigo 79.º e do n.º I do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos. Por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência propondo: Delegar no Presidente da Câmara, com poderes deste para subdelegar, competências no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, do DL n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, última redação, e do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, última redação), nos seguintes termos: I - No âmbito do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro: - Executar as opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações - (alínea d) do n.º I do art. 33.º); - Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba - (alínea f) do n.º I do art. 33.º); - Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na Lei 75/2013 - (alínea l) do n.º I do art. 33.º); - Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central - (alínea r) do n.º I do art. 33.º); - Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município - (alínea t, 1.ª parte do n.º I do art. 33.º); - Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração cen-

tral e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento - (alínea v) do n.º I do art. 33.º); - Emitir licença, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos - (alínea x) do n.º I do art. 33.º); - Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos - (alínea y) do n.º I do art. 33.º); - Executar as obras, por administração direta ou empreitada - (alínea bb) do n.º I do art. 33.º); - Alienar bens móveis - (alínea cc) do n.º I do art. 33.º); - Proceder à locação de bens e serviços - (alínea dd) do n.º I do art. 33.º); - Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal - (alínea ee) do n.º I do art. 33.º); - Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal - (alínea ff) do n.º I do art. 33.º); - Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares - (alínea gg) do n.º I do art. 33.º); - Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos - (alínea ii) do n.º I do art. 33.º); - Deliberar sobre a deambulação e extinção de ani-mais considerados nocivos - (alínea jj) do n.º I do art. 33.º); - Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central - (alínea ll) do n.º I do art. 33.º); - Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central - (alínea nn) do n.º I do art. 33.º); - Administrar o domínio público municipal - (alínea qq) do n.º I do art. 33.º); - Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município - (alínea uu) do n.º I do art. 33.º); - Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município - (alínea ww) do n.º I do art. 33.º); - Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município - (alínea zz) do n.º I do art. 33.º); II - No âmbito do DL n.º 310/2002, 18 de Dezembro, de na sua última redação: - Apreciar e decidir tudo o que se relaciona com os licenciamentos previstos no DL 310/02, na sua atual redação - (artigo 3.º). III - Praticar os seguintes atos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua última redação: - As competências previstas no artigo 5.º; - Certificar os requisitos da operação de destaque, para efeitos de registo predial, nos termos previstos no artigo 6.º, n.º 9; - Emitir parecer prévio, não vinculativo, sobre as operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 7.º, n.ºs 2 e 4; - Aprovar a Informação Prévia, nos termos e limites fixados nos artigos 14.º a 17.º; - Apreciação dos projetos de obras de edificação de acordo com o disposto no artigo 20.º; - Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 65.º, n.º 3; - A fixação das condições a observar na execução das obras de edificação, de acordo com o n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º; - Fixação do prazo para a conclusão das obras de edificação, nos termos do n.º I do artigo 58.º; - Notificação da realização da vistoria, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º; - Nomear técnicos para efeitos de vistoria prévia, nos termos previstos no n.º I do artigo 90.º; - Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º; - Autorizar o pagamento fracionado de taxas, de acordo com o n.º 2 do artigo 117.º; - Manter atualizada a relação dos instrumentos jurídicos previstos no artigo 119.º; - Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos do artigo 120.º. A Câmara Municipal tendo em conta o atrás transcrito manifestou por **maioria** com 2 abstenções dos Senhores Vereadores Marco Calhau e Luís Pedro Branco o seu acordo com a proposta apresentada tendo deliberado por maioria com 2 abstenções dos Senhores Vereadores, Marco Calhau e Luís Pedro Branco proceder em conformidade com a mesma.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte ao Sport Clube Brotense, Grupo Desportivo de Pavia, Agrupamento de Escolas de Mora; AA CHE Morense.

Em reunião de Câmara realizada a 15 de Novembro de 2021 foi deliberado:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para informar que devido ao surto de COVID 19 que surgiu no Concelho de Mora, as reuniões de Câmara serão realizadas no Auditório do Parque de Feiras de Mora enquanto esta situação durar.

Foi apresentada uma Moção pelos Senhores Vereadores da C.D.U. da Câmara Municipal de Mora, Marco Calhau e Luís Branco, saudando todos os Trabalhadores em especial os Trabalhadores do Concelho de Mora da Administração Pública e da Administração Local pela grande jornada de luta que desenvolveram na defesa das suas justas reivindicações, bem como exortar o Governo em funções a rever a injusta situação que criou e a retomar negociações no que diz respeito a salários, sistema de avaliação e carreiras, com vista a melhorar as condições de vida destes trabalhadores que prestam um serviço essencial ao Povo e ao desenvolvimento do País. A Câmara Municipal deliberou por **maioria** aprovar a presente Moção com 2 votos a favor dos Senhores Vereadores Marco Calhau e Luís Branco e 3 abstenções da Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço e dos Senhores Vereadores Hugo Carreiras e António Ferreira.

Foi também presente pela Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço uma proposta de Agradecimento às Equipas de Voluntários da Casa Aberta para testagem ao vírus COVID 19, em que este executivo agradeceu publicamente a todos os Voluntários que participaram ativamente na operacionalização da Casa Aberta para Testagem rápida. Este agradecimento foi aprovado por **unanimidade**, desde que fosse estendido a todos os Vereadores, conforme declarado pelo Senhor Vereador Marco Calhau.

Pelo Senhor Vereador Luís Branco referente ao surto COVID 19, foi declarado o seguinte, em nome dos dois Vereadores da CDU: 1. Manifestaram preocupação com a situação geral da população em relação ao mais recente surto de COVID 19. Consideramos, no entanto, que a Câmara Municipal de Mora está a cumprir com empenho a sua obrigação de proteção da saúde e bem-estar da população. 2. Agradecemos também a dedicação de vários voluntários oriundos da Câmara Municipal de Mora, da Junta de Freguesia de Mora, dos Bombeiros Voluntários de Mora, do Grupo de Escuteiros de Mora e do Grupo de Jovens de Mora que devidamente organizados pela equipa de enfermagem do Centro de Saúde de Mora e pela Câmara Municipal de Mora levaram a cabo a ação de testagem em massa à população de Mora. 3. A presença de 542 pessoas na ação é demonstrativa da importância e o sucesso alcançou-se na identificação dos 21 casos positivos que passam a cumprir as medidas previstas pela DGS limitando de forma significativa a possibilidade de avanço deste surto em Mora. 4. Não podemos, no entanto, deixar de referir que esta é uma responsabilidade do governo, que tem sido negligente nesta matéria.

Pela Senhora Presidente da Câmara Paula Chuço e Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Helena Pinto, foi feito um resumo sobre o surto do vírus COVID 19 no nosso Concelho. Informaram que foi feita testagem a todos os funcionários desta Câmara Municipal. Fizeram novas testagens na Casa Aberta. Foram detetados novos casos. Informaram de tudo o que fizeram e estava a ser feito para minimizar o contágio de novos casos. Mais informou a Senhora Presidente da Câmara, que esta ação da Casa Aberta para testagem ao vírus COVID 19, iria ser alargada às freguesias do Concelho.

Pelo Senhor Vereador António Ferreira foi informado que, dado que a área do seu Pelouro ser a Cultura, alguns eventos tinham sido cancelados, e algumas instalações encerradas, para que não houvesse mais contágios.

Pelo Senhor Vereador Marco Calhau, em nome dos dois Vereadores da CDU, foi solicitado um ponto da situação da obra da nova Oficina da Criança e relativamente ao pagamento de água por referência multibanco, a quem são imputados estes custos, uma vez que se tem de garantir a sustentabilidade do sistema, segundo a ERSAR.

A Senhora Presidente da Câmara informou, em relação à oficina da Criança, que quando chegaram à Câmara Municipal só faltava a assinatura do contrato de adjudicação à firma que tinha ganho o concurso. Informou que não era intenção deste executivo avan-

çar com este projeto. Não eram contra a construção da Oficina da Criança, eram contra a localização, o projeto aprovado pelo antigo executivo e o valor da obra. Segundo a Senhora Presidente, a Oficina da Criança está prevista para 60 crianças e não tem um espaço aberto. Informou ainda que segundo o parecer solicitado às Técnicas da Oficina da Criança, esta obra devia ser construída junto à Escola, seria mais viável e seguro. Não tinha sentido em situações de chuvas e calor as crianças andarem de uma ponta da Vila para a outra ponta. Informou que é um projeto que está com o jurista da Câmara, para agendamento de uma reunião com a firma adjudicatária para chegarem a um acordo. Pelo Senhor Vereador Hugo Carreiras foi declarado que houve falta de empenho do antigo executivo em inscrever esta obra nos fundos Comunitários. Informou que não concordavam de todo com aquele valor somente suportado pelos fundos do Município. Em relação ao pagamento de água por multibanco informou a Senhora Presidente da Câmara, que como se estava a fazer, através de transferência bancária os serviços da tesouraria tinham muita dificuldade em descobrir quem pagava, dado as transferências não terem identificação do pagamento do recibo e do consumidor. Assim avançaram para o pagamento por multibanco que seria mais fácil e identificativo para todos. Pelo senhor Vereador Hugo Carreiras, foi informado que os custos associados têm que constar na fatura. Congratulou o anterior executivo pelos custos não terem sido espelhados na fatura. Mais informou que deverá reduzir-se as perdas de água. Informou ainda que iriam fazer a atualização do tarifário incluindo o máximo de custos possível.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS EM DOMÍNIO PÚBLICO: A Câmara Municipal, de harmonia com o parecer da DOU, deliberou por **unanimidade** deferir o pedido de Autorização para trabalhos em Domínio Público, pela empresa DS Telecom, para a realização de tarefas de manutenção da rede de Fibra Ótica construída no Município assim como a exploração da mesma.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA “CALCETAMENTO DA ROTUNDA DO VALE DA BICA EM MORA” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 01 (CP 17-21): A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o documento referente aos trabalhos contratuais da referida empreitada no valor de 9.360,00 € (s/ IVA).

EMIÇÃO DE CERTIDÕES: Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão que não era exigível a licença de utilização à data de construção dos prédios, em nome de: - João Pedro Costa Pontes, na qualidade de mediador imobiliário, a solicitar a emissão da referida certidão do prédio na freguesia de Cabeção, solicitando ainda que se comprovasse que o prédio se situava na Rua do Bairro Novo, com o n.º de polícia 11. - Vítor Manuel Martins Viana, a solicitar a emissão de referida certidão do prédio na freguesia de Mora, solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Calçada da Liberdade e possui o n.º 15. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** emitir pareceres favoráveis, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da DOU.

CONCURSO PÚBLICO “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2022” CPN-06-2021 - RELATÓRIO FINAL/NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DE CONTRATAR: Presente informação da DAF - Serviço de Contratação Pública, informando que considerando que no Concurso Público para a empreitada de “Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2022”, todos os concorrentes foram excluídos, o júri do procedimento considera que não há lugar à adjudicação. Propõe assim este serviço: A aprovação do Relatório Final; E em conformidade com a alínea b) do n.º I do artigo 79º, conjugado com o artigo 80º, do Código dos Contratos Públicos, a extinção do procedimento, bem como a revogação da decisão de contratar, ou seja, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara realizada no dia 23 de junho de 2021, que determinou a abertura do presente procedimento. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, de harmonia com a presente pro-

posta aprovar o Relatório Final. Mais deliberou por **unanimidade** e em conformidade com a alínea b) do n.º I do artigo 79º, conjugado com o artigo 80º, do Código dos Contratos Públicos, a extinção do procedimento, bem como a revogação da decisão de contratar, ou seja, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara realizada no dia 23 de junho de 2021, que determinou a abertura do presente procedimento.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCURSO PÚBLICO “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2022”: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por **unanimidade** o seguinte: Autorizar a despesa para o “Fornecimento de Energia Elétrica para o ano 2022”, nos termos do disposto no art. 18.º, n.º I, al. b) do D.L. 197/99, de 08 de junho, aplicável por força do disposto no n.º I, art. 36º do DL 18/2008, na sua atual redação; - Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no art. 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 20.º, al. a) do CCP, abrir concurso público para “Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2022”, com publicação no JOUE; - Fixar o preço base de 1.073.000,00€ (um milhão e setenta e três mil euros); - Fixar um prazo máximo de vigência do contrato de 365 dias, mais 90 dias para mudança de comercializador; - Optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa. - Designar o júri (artigo 67.º do CCP) para condução do procedimento. Submeter à Assembleia Municipal para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2022 e a sua execução orçamental, com a seguinte repartição: 2022: 1.073.000,00€ + 246.790€ (IVA) = 1.319.790,00€.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos da Senhora Presidente: - Em que determinou aprovar o documento “Cálculo Provisório da Revisão de Preços”, no valor de 0,00 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de “Empreitada de Pintura de Edifícios Municipais - Fase 9” e a referência, de harmonia com a informação da D O U. - Em que determinou aprovar o documento “Conta Final”, referente à Empreitada com a designação de “Empreitada de Pintura de Edifícios Municipais - Fase 9”, de harmonia com a informação da D O U. - Em que determinou aprovar o documento “Cálculo Provisório da Revisão de Preços”, no valor de 0,00 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de “Reparação da Avenida do Fluvial em Mora”, de harmonia com a informação da D O U. - Em que determinou aprovar o documento “Auto de Medição n.º 01 (CP-17-21)”, no valor de 9.360,00 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de “Calcetamento da Rotunda do Vale da Bica em Mora”, de harmonia com a informação da D O U. - Em que determinou aprovar o documento “Conta Final”, referente à Empreitada com a designação de “Calcetamento da Rotunda do Vale da Bica em Mora”, de harmonia com a informação da D O U. - Em que determinou aprovar o documento “Cálculo Provisório da Revisão de Preços”, no valor de 0,00 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de “Calcetamento da Rotunda do Vale da Bica em Mora”, de harmonia com a informação da D O U. - Em que determinou aprovar o documento “Cálculo Provisório da Revisão de Preços”, no valor de 0,00 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de “Requalificação da Rotunda das Etiquetas em Mora”, de harmonia com a informação da D O U. - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Prestação de serviços na área da componente da apoio à família - Cantinas Escolar Pavia”, pelo prazo de 3 dias, mais determinou que seja consultada a seguinte entidade: Catarina da Conceição Leitão Bicho Ferreira; NIF: 184998956, com valor base do procedimento é de: 1.692,74€, isento de IVA.

Vamos entrar no novo ano com novidades...



O Executivo da Câmara Municipal de Mora e os seus trabalhadores desejam a todos os munícipes um Feliz Natal e um Novo Ano de 2022 repleto de prosperidade!

* As Árvores de Natal que se encontram este ano no Concelho, foram decoradas através de um desafio lançado pelo projeto CLDS 4G - Gerações em Movimento. E como a época natalícia é sinónimo de solidariedade, todas estas árvores estão "abertas" a receber tampas de plástico. Neste Natal um gesto solidário fará toda a diferença!